Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO FUNDEB





ATA DA SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 2021.07.28.01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021.07.28.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB - CÍCERO CLEMENTINO DE MEDEIROS, SÍTIO JUSSARA, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2021 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) da Prefeitura Municipal de SÃO BENEDITO/CE, estando presentes os membros: RONALDO LOBO DAMASCENO - Presidente, ANIELA BARBOSA DA SILVA - Membro, GRACIANE SOUSA BEZERRA - Membro, para proceder a análise dos documentos de Habilitação referente ao processo licitatório nº 2021.07.28.01, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB CÍCERO CLEMENTINO DE MEDEIROS, SÍTIO JUSSARA, MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO . Procedeu-se a análise das documentações das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, confirmação da autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas HABILITADAS as empresas: ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.093.349/0001-05; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.233/0001-42; ARN ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.477.070/0001-51: 26.721.727/0001-51; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.041/0001-08; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.411.277/0001-00; CONSTRUTORA MORAES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.278617/0001-22; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.530.595/0001-40; ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.299.882/0001-07; HABITE NGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.124/0001-57; FORTALECE CONSTRUTORA LIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.342.440/0001-74; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.270.402/0001-55; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.991.913/0001-00; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.131.683/0001-09; P.A. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.747.845/0001-06; PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS ERIELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.203.873/0001-79; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.791.178/0001-30; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.060.561/0001-50; REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.452.665/0001-46; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.636.670/0001-79; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.764.462/0001-60; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.236.949/0001-81 - Ressalva: o documento a que se refere o item: 3.2.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF); fora apresentado fora da data de vencimento e W.U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.932.123/0001-14, tendo em vista que todas atenderam ao instrumento convocatório. A comissão considerou INABILITADAS conforme resultado

RUA PAULO MARQUES, N°378, CENTRO, SÃO BENEDITO/CE







Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO FUNDEB





apresentado as empresas a seguir: conforme resultado apresentado a seguir as empresas: BRITA ENGENHARIA & IMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.042.976/0001-95 - 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E PINTURA LATEX; CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 19.726.451/0001-39 - a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; D.H. CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.581.786/0001-18 - a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.1.3.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem será considerada parcela de maior relevância: ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO E PINTURA LATEX; ELLUS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.723.179/0001-07 - a licitante não apresentou o documento a que se fere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; JHR AGUIAR SERVIÇOS DE CONTRUÇÕES DE EDIFICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.342.440/0001-74 - a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.898.924/0001-00, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; MRM BARROS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.527.978/0001-09, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; O DOS REIS BRANDÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.105.515/0001-02 - a licitante não atendeu aos itens: 3.1.6. Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Setor de Cadastro do Município de São Benedito/CE, dentro do prazo de validade; 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho; 3.3.3. ertidão Negativa de Falência / Concordata / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante; 3.3.4. Garantia nas mesmas modalidades e critérios previstos no caput e § 1º do Art. 56 da Lei nº 8.666/93, no montante de 1% do valor estimado da licitação de R\$ 650.892,35 (Seiscentos e Cinquenta Mil Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos). A garantia deverá ser juntada ao envelope de Habilitação; 3.4.1. CAPACITAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL; 3.4.2. CAPACITAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL; 3.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.; 3.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.; 3.5.3. Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação e que fica ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2°, da Lei n.º 8.666/93, e que não existe redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.967.758/0001-21 - a licitante não apresentou o documento a que se refere o item 3.2.8. Certidão Negativa de Débitos (infrações trabalhistas), expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014, pela Subsecretaria de Inspeção do Trabalho e SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E

RUA PAULO MARQUES,N°378, CENTRO,SÃO BENEDITO/CE





Estado do Ceará GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO FUNDEB





LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.181.254/0001-23. A licitante se enquadra no item: 2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados que se encontrem em processo de falência; de dissolução; de fusão, cisão ou incorporação; ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com o Município de São Benedito/CE, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública. Conforme prevê o Art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis previsto em lei para apresentação de recursos a serem interpostos pelos recorrentes, caso assim desejem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presenta ata que após lida e conferida vai assinada pelo Presidente e Equipe de Apoio. São Benedito/CE, 06 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

Presidente RONALDO LOBO DAMASCENO

Membro

DANIELA BARBOSA DA SILVA

Membro

GRACIANE SOUSA BEZERRA

/ASSINATURA

paciane fusa sezero

telle